



FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – PARANÁ
CARTÓRIO DA 16ª VARA CÍVEL
Rua Mateus Leme, 1142, 5º Andar, Ed. Fórum Cível II
Centro Cívico
Fone-fax: (41) 3254-7870

TERMO DE PENHORA

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente a MM.ª Juíza de Direito Substituta, Dra. JULIANE VELLOSO STANKEVECZ, comigo Escrivã de seu cargo no final assinada, na forma do r. despacho de sequencia nº 65.1 dos autos de AÇÃO SUMÁRIA DE COBRANÇA (ora em fase de Cumprimento de Sentença), nº 0025116-72.2009.8.16.0001 (*digitalizados – 302/2009*), em que figura como *exequiente* CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADIAS FLORENTINA II (CNPJ nº 347.553.263-89), e como *executados* JOAQUIM ROSA SANTANA, (CPF/MF sob nº 129.310.129-04), e s/m MARIA DA COSTA SANTANA (CI/RG nº 15901470 SSP/PR); distribuída em 22.01.2009; *valor da causa: R\$76.543,84* (setenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)– atualizado até dezembro de 2018; e para garantia da execução que se processa nestes autos, foi lavrado o presente termo de penhora sobre o imóvel de propriedade dos executados JOAQUIM ROSA SANTANA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 129.310.129-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARIA DA COSTA SANTANA, brasileiro(a), portadora da CI/RG nº 15901470 SSP/PR: “APARTAMENTO nº 21, do bloco 01, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS FLORENTINA - CONDOMÍNIO II, situado nesta Capital, do tipo AP-1-46, situado no 1º andar, com a área construída exclusiva de 40,5000m², área construída comum de 5,7950m², área total construída de 46,2950m², fração ideal do solo de 0,0153498, conjunto este construído sobre o lote 2 da Planta Moradias Florentina, com a área total de 5.001,52m², medindo 38,12 metros em linha curva de frente para a rua Luiz Tramontin, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede 22,01 metros, 25,01 metros e 48,68 metros em três segmentos de reta, confrontando com propriedade de Hussein Ahmad Hamdar, do lado esquerdo mede 17,93 metros, deflete à direita e mede 9,50 metros deflete à esquerda e mede 42,00 metros deflete novamente à esquerda e mede 53,00 metros, deflete à direita e mede 15,00 metros e 22,50 metros sempre em segmentos de reta, confrontando com o lote 01 e a propriedade da Igreja São João Batista, na linha de fundos mede 78,79 metros em linha reta confrontando com a propriedade da Igreja São João Batista, e propriedade de Hussein Ahmad Hamdar. Indicação Fiscal: Setor 49 quadra 089, Lote 024.002. (...)”, com as demais características e confrontações constantes na matrícula nº 71.960 da 08ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba - PR; cuja cópia juntada no evento 78.2, fica fazendo parte integrante do presente termo. Neste ato fica **CIENTE a executada**, de que não poderá abrir mão do bem acima descrito até nova determinação, e conforme determinação da r. decisão de movimento 65.1, o compromisso de depositário do bem será exercido pelo Depositário Judicial (art. 840, II do nCPC). Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,....., Taka Sonehara, Escrivã que o subscrevi.

TAKA SONEHARA
ESCRIVÃ

JULIANE VELLOSO STANKEVECZ
Juíza de Direito Substituta